

## EDITAL DISCENTE Nº 01/2024-SEDIS

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB – **RETIFICADO EM 15/01/2025**

A UAB/UFRN, inserida na Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção de **DISCENTES** para ingresso no **Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas**, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de seleção para ingresso de discentes no Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas destina-se a professores(as), técnicos(as) e gestores(as) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal.

1.2. O curso será gratuito, com duração de 3 (três) meses, e será oferecido totalmente na modalidade a distância.

1.3. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas **de 01 de novembro a 31 de janeiro de 2025** por meio do *link* do formulário eletrônico que consta no item 6.3 deste Edital, acompanhadas da documentação solicitada no item 6.3.

1.4. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por ordem de recebimento das inscrições, até o preenchimento das vagas ofertadas pela UFRN, entre aqueles que atenderem aos pré-requisitos, conforme especificado no item 4.2 deste Edital.

1.5. Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições, não podendo alegar desconhecimento ou falta de complementação de documentos.

1.6. Para acompanhar as etapas do processo seletivo e a divulgação dos resultados, de acordo com o cronograma no item 5.1 deste Edital, o/a candidato/a deverá consultar o site da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no link <https://sedis.ufrn.br/>.

1.7. A comissão de avaliação será formada por docentes indicados pela coordenação UAB da UFRN, garantindo uniformidade nos critérios de seleção e a qualidade do processo como um todo.

1.8. O presente Edital poderá sofrer alterações por meio da edição de aditivos, considerando a edição de novas diretrizes pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou da UFRN, caso o número total de vagas não seja preenchido.

1.9. Dúvidas e pedidos de informação poderão ser enviados para o seguinte e-mail: [extensao.etnicoracial@sedis.ufrn.br](mailto:extensao.etnicoracial@sedis.ufrn.br).

#### **2. DO OBJETIVO DO CURSO**

**2.1. O Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas tem o objetivo de formar professores/as, técnicos(as) e gestores(as) da Educação Básica das redes públicas de ensino federal, estadual e municipal.**

#### **3. DA METODOLOGIA DO CURSO**

3.1 O curso terá uma carga horária total de 120 horas, dividida em 4 (quatro) módulos, com duração de 3 (três) meses, previsto para ser realizado em março, abril e maio de 2025.

3.2 O curso será realizado por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Universidade

Federal de São João Del Rei (UFSJ), que será utilizado para a realização das atividades síncronas e assíncronas e onde será disponibilizado todo o conteúdo e material didático-pedagógico para estudos.

3.3 A mediação pedagógica será conduzida por tutores qualificados, que acompanharão os/as estudantes em suas atividades no ambiente virtual da plataforma *da UFSJ*.

3.4 Embora seja um curso 100% *on-line*, os/as estudantes residentes no Rio Grande do Norte contarão com o suporte nos polos de apoio presencial da UAB (**Anexo I**), onde poderão utilizar computadores com acesso à internet para realização das atividades acadêmicas, caso necessário.

#### **4. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS**

4.1. Serão ofertadas **3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) vagas** do Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.

4.2. Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: Ser professor(a), técnico(a) ou gestor(a) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal.

4.3. O/A candidato/a deverá possuir computador com acesso à internet. Caso não possua, deverá ter disponibilidade para acompanhar o curso em um dos polos de apoio presencial da UAB (**Anexo I**).

#### **5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos/as candidatos/as seguirá o cronograma abaixo (**Quadro I**):

<b>QUADRO I – Cronograma da Seleção Discentes UPE/UFPE</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data/Período</b>
5.1.1	Publicação do edital no site da UFRN	<b>01/11/2024</b>
5.1.2	Período de inscrições	<b>01/11/2024 a 31/01/2025</b>
5.1.3	Resultado preliminar	<b>10/02/2025</b>
5.1.4	Recursos contra o resultado preliminar	<b>11 e 12/02/2025</b>
5.1.5	Resultado da análise de recursos	<b>17/02/2025</b>
5.1.6	Resultado final	<b>18/02/2025</b>

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições serão realizadas de modo gratuito e exclusivamente pela internet, seguindo as datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

6.2 Para se inscrever, os/as candidatas/as deverão acessar um dos links dos formulários eletrônicos (Link Formulário do Eletrônico 01 [CLIQUE AQUI](#)) ou (Link do Formulário Eletrônico 02 [CLIQUE AQUI](#)) disponível no site da SEDIS/UFRN (<https://sedis.ufrn.br/>), disponibilizado na aba EDITAL.

6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: RG/CPF e comprovante que possui vínculo atual na educação básica das redes públicas federal, estadual e municipal, **atendendo ao requisito estabelecido no item 4.2** deste Edital.

6.4 O correto preenchimento do Formulário de inscrição, a anexação da documentação comprobatória e a

veracidade das informações fornecidas são de única e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alterados após o envio.

## **7 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os/As candidatos/as serão selecionados/as e classificados/as de acordo com a ordem de inscrição, conforme critérios estabelecidos no item 4.2 deste Edital.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

8.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site da SEDIS/UFRN (<https://sedis.ufrn.br/>), na aba EDITAL.

## **9 RECURSOS**

9.1 Caso discorde do resultado preliminar apresentado, o/a candidato/a deverá interpor recurso fundamentado no período previsto pelo cronograma deste processo seletivo.

9.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, para o e-mail [extesao.etnicoracial@sedis.ufrn.br](mailto:extesao.etnicoracial@sedis.ufrn.br). No assunto do e-mail escrever o título com “**RECURSO/CPF/Nome do candidato**”.

9.3 Não serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital.

Natal (RN), 29 de novembro de 2024.

**Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo**  
**Coordenador-Geral UAB/UFRN**

## ANEXO I

### POLOS UAB NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Item	Instituição	Polo de Apoio Presencial
1	UFERSA	ANGICOS-RN CENTRO/ASSOCIADO
2	MUNICIPAL	APODI-RN PORTAL DA CHAPADA
3	UERN	AÇU-RN CENTRO/ASSOCIADO
4	UFRN	CAICÓ-RN PENEDO/ASSOCIADO
5	IFRN	CANGUARETAMA-RN AREIA BRANCA/ASSOCIADO
6	MUNICIPAL	CARAÚBAS-RN SEBASTIÃO MALTÉS
7	UFRN	CURRAIS NOVOS-RN VALFREDO GALVÃO/ASSOCIADO
8	MUNICIPAL	GROSSOS-RN BOA ESPERANÇA
	MUNICIPAL	GUAMARÉ-RN CENTRO
9	IFRN	JOÃO CÂMARA-RN PERÍMETRO RURAL/ASSOCIADO
10	MUNICIPAL	LAJES-RN CENTRO
11	MUNICIPAL	LUÍS GOMES-RN CENTRO
12	UFRN	MACAU-RN PORTO SAO PEDRO/ASSOCIADO
13	UFRN	MACAÍBA-RN DISTRITO DE JUNDIAÍ/ASSOCIADO

14	MUNICIPAL	MARCELINO VIEIRA-RN CENTRO
15	MUNICIPAL	MARTINS-RN JOCELYN VILLAR
16	IFRN	MOSSORÓ-RN PRESIDENTE COSTA E SILVA/ASSOCIADO
17	MUNICIPAL	NATAL-RN NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
18	IFRN	NATAL-RN TIROL
19	UFRN	NOVA CRUZ-RN ALTO DE SANTA LUZIA/ASSOCIADO
20	IFRN	PARELHAS-RN JOSÉ CLÓVIS/ASSOCIADO
21	MUNICIPAL	PARNAMIRIM-RN CENTRO
22	UERN	PATU-RN CENTRO/ASSOCIADO
23	UFERSA	PAU DOS FERROS-RN SÃO GERALDO/ASSOCIADO
24	UFERSA	SERRA DE SÃO BENTO-RN CENTRO/ASSOCIADO
25	MUNICIPAL	SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN CENTRO
26	IFRN	JOÃO CÂMARA-RN PERÍMETRO RURAL/ASSOCIADO



*EDITAL N° 43/2025 - SEDIS (11.57)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 15/01/2025 11:29 )*

*MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO*

*SECRETARIO - TITULAR*

*SEDIS (11.57)*

*Matrícula: ###91#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2025**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **1be72648a2**